



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DE PODA PREVENTIVA DE ÁRVORES EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA AFONSO PENA, Nº 315, VILA AMÉRICA, EM RAZÃO DO RISCO DE INTERFERÊNCIA NA REDE ELÉTRICA E POTENCIAL PERIGO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS MORADORES E TRANSEUNTES.

03ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**INDICO**, observadas as formalidades regimentais, ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André, que determine à Secretaria Municipal competente a adoção imediata das seguintes providências na Rua Afonso Pena, nº 315 — Vila América:

- I – realização de vistoria técnica nas árvores localizadas em área pública;
- II – execução de poda preventiva e corretiva dos galhos que estejam em contato ou proximidade com a rede elétrica;
- III – avaliação do estado fitossanitário das árvores, visando à preservação ambiental e segurança urbana;
- IV – adoção de medidas preventivas para evitar quedas de galhos em períodos de chuva e ventos intensos;
- V – acompanhamento periódico da arborização urbana do local.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente indicação fundamenta-se na **Lei Orgânica do Município de Santo André (Lei Orgânica nº 1/1990)**, especialmente:

- **Art. 5º** — competência municipal para serviços públicos locais, manutenção urbana e segurança da coletividade;
- **Art. 6º** — dever da Administração de promover o bem-estar social e a prevenção de riscos à população;
- **Art. 8º** — atuação legislativa em matérias de interesse público local;
- **Art. 18** — prerrogativa do Poder Legislativo de indicar providências administrativas ao Executivo;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- dispositivos relacionados à zeladoria urbana e preservação ambiental com segurança pública.

A manutenção adequada da arborização urbana integra as responsabilidades do Município no exercício do poder de polícia administrativa e na prevenção de acidentes.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme protocolo registrado no Sistema Janus sob nº C-0459.9090.1747.3408/26, foi solicitada a poda urgente de árvores na Rua Afonso Pena, nº 315, devido ao crescimento excessivo dos galhos próximos à fiação elétrica, representando risco de rompimento da rede, interrupção de energia e possíveis acidentes com pedestres.



A intervenção preventiva é necessária para garantir a segurança da população, preservar a arborização urbana e evitar danos materiais e riscos à integridade física dos municípios.

Agradecemos pela atenção e aguardamos uma breve resposta com o possível cronograma de ações para resolver as demandas apresentadas.

Atenciosamente,

Ind. 006/2026

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360039003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.